

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 699/2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 699/2025

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATOR: ALESSANDRA MATIAS CASERES

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n° 699/2025, de autoria do Executivo “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026**”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Executivo Municipal, tem amparado legal nos Artigos: 11, Inciso VI, do Art. 63, Incisos II, X, e Art. 118/130, da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais PPA 683/2025 e LDO; Lei Complementar Federal n. 101/2000 e Lei Federal, nº 4.320/64, combinado com Art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

Trata-se de orçamento do município para exercício financeiro de 2026, que atende as disposições e metas contidas nas Leis Federais nº 4.320/64, e 101/2000, que foram contempladas na LDO e PPA que estabelecem as compatibilidades relativos aos períodos de 2026 à 2029.

Ante o exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra “a” do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; é o meu parecer.


ALESSANDRA MATIAS CASERES
Relatora

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto da relatora.


JOSE ALVES BEZERA


VANDERLAINE SOARES DE JESUS

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 699/2025

COMISSÕES, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Os membros das comissões, em reunião realizada na presente data, considerando o voto da Relatora, votam pela aprovação na forma ORIGINAL.

PELA APROVAÇÃO.

É o parecer.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 06 de outubro de 2025.

Pela Conclusão voto dos Vereadores:



SERGIO BECK DE OLIVEIRA



NATANAEL ALVES DE LIMA



RENATO BATISTA DA SILVA



EDIVALDO JOSÉ PEREIRA.